

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 0198 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 30.12.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.005.12.016.0365.1.038.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.005.12.365.0016.1.038.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.005.12.365.0016.1.038.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 076/2013
b) Licitação Nº: 9/2013
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Adjudicação: 26/12/2013
e) Objeto da Licitação: Construção de muro em bloco de concreto, grade metálica e portões metálicos, na Escola Infantil, Tipo B, Padrão FNDE/MEC

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s):	Qt. lotes	Valor Adjudicado
SELMA PORFIRIO NICOLAU E CIA LTDA CNPJ/CPF: 95.451.720/0001-80	01	93.803,16

Valor Total Adjudicado - R\$ 93.803,16

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 26 de dezembro de 2013.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 241/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 223/2012 de 30 de outubro de 2012.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Recurso	Elemento	Descrição	Valor
06	004	13	122	0018	2065	1000	3.3.90.390000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA GERENCIA DE CULTURA CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura Recursos Livres (309) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 300,00
SOMA GERENCIA DA CULTURA									R\$ 300,00

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Recurso	Elemento	Descrição	Valor
08	001	08	122	0021	2065	1000	3.3.90.390000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DIRETORIA GERAL ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA E ESPECIAL Manutenção da Secretaria Geral Recursos Livres (374) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 1.300,00

Unidade	Sub-função	Projeto/Atividade	Elemento	Descrição	Valor
007	244	2093	3.3.90.390000	FMAS Fundo Municipal de Assistência Social ASSISTENCIA COMUNITARIA Manutenção do CRAS (416) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 500,00
SOMA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					R\$ 1.800,00
SOMA GERAL					R\$ 2.100,00

Art. 2º. – Para dar cobertura a presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

"Juntos construindo um futuro melhor"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 076/2013
b) Licitação Nº: 9/2013
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação: 26/12/2013
e) Objeto Homologado: Construção de muro em bloco de concreto, grade metálica e portões metálicos, na Escola Infantil, Tipo B, Padrão FNDE/MEC

f) dotações: 06.005.12.016.0365.1.038.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.005.12.365.0016.1.038.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.005.12.365.0016.1.038.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s):	Qt. lotes	Valor Homologado
SELMA PORFIRIO NICOLAU E CIA LTDA CNPJ/CPF: 95.451.720/0001-80	01	93.803,16

Valor Total Homologado - R\$ 93.803,16

Sabáudia, 26 de dezembro de 2013.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Recurso	Elemento	Descrição	Valor
06	004	13	122	0018	2065	1000	3.3.90.390000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA GERENCIA DE CULTURA CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura Recursos Livres (308) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 300,00
SOMA GERENCIA DA CULTURA									R\$ 300,00

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Recurso	Elemento	Descrição	Valor
08	001	08	122	0021	2065	1000	3.3.90.390000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DIRETORIA GERAL ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA E ESPECIAL Manutenção da Secretaria Geral Recursos Livres (373) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 1.300,00

Unidade	Sub-função	Projeto/Atividade	Elemento	Descrição	Valor
007	244	2093	3.1.90.130000	FMAS Fundo Municipal de Assistência Social ASSISTENCIA COMUNITARIA Manutenção do CRAS (410) Obrigações Patronais	R\$ 500,00
SOMA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					R\$ 1.800,00
SOMA GERAL					R\$ 2.100,00

Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2013

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 0198 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 30.12.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 243/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 223/2012 de 30 de outubro de 2012.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA E ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.095	Manutenção da Secretaria Geral		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.360000	(373) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	600,00
SOMA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			R\$	600,00
SOMA GERAL			R\$	600,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0021	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA E ESPECIAL		
Projeto/Atividade	2.095	Manutenção da Secretaria Geral		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.360000	(372) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	600,00
SOMA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			R\$	600,00
SOMA GERAL			R\$	600,00

Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2013

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO 244/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 271/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 434.280,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	02	GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto/Atividade	2086	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Recurso	1.178	FNDE – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		
Elemento	4.4.90.520000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	434.280,00
Subtotal			R\$	434.280,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 434.280,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**, provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação

Grupo Fonte/Padrão	Rubrica	Descrição	Valor
1.178	2.4.7.1.02.03	Aquisição de Ônibus – Programa Caminho da Escola	434.280,00
Total			434.280,00

Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2013

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"